

RESOLUÇÃO Nº 38/2026 – CMAS/SJJ, 19 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos da Proteção Social Básica para a realização da Oficina de Personalização de Fraldas com famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, em alusão ao Agosto Verde – Mês da Primeira Infância e à Semana do Bebê 2026, no município de São João do Jaguaribe – CE.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Jaguaribe – CE, no uso de suas competências e das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 598/2011, de 03 de maio de 2011, reunido em sua ducentésima décima nona (219ª) reunião ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2026, na Casa dos Conselhos Setoriais,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer as ações de proteção social básica desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, junto às famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

CONSIDERANDO que a Oficina de Personalização de Fraldas constitui uma ação de caráter socioeducativo, de convivência e fortalecimento de vínculos, possibilitando a participação das famílias, a troca de experiências, o desenvolvimento de habilidades e o fortalecimento da função protetiva familiar;

CONSIDERANDO a realização da ação em alusão ao Agosto Verde – Mês da Primeira Infância e à Semana do Bebê 2026, como estratégia de mobilização e sensibilização das famílias quanto à importância dos cuidados e do desenvolvimento integral na primeira infância;



CONSIDERANDO que a ação será destinada às famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, no âmbito da Proteção Social Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização dos recursos da Proteção Social Básica para o desenvolvimento de ações socioassistenciais compatíveis com as finalidades do respectivo recurso;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do **Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica** para a realização da **Oficina de Personalização de Fraldas**, destinada às famílias acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, em alusão ao Agosto Verde – Mês da Primeira Infância e à Semana do Bebê 2026.

Art. 2º A ação compreenderá a realização de **05 (cinco) oficinas presenciais**, com atendimento de até **60 (sessenta) participantes**, distribuídos em 05 (cinco) turmas de 12 (doze) participantes cada, incluindo planejamento, orientação, condução das atividades práticas e fornecimento dos materiais e insumos necessários à realização das oficinas.

Art. 3º As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

I – Dotação Orçamentária: 1102.08.245.0802.2.100 – Gerenciamento do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica;

II – Fonte de Recursos: 166000000000;

III – Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Pessoa Física.

Art. 4º A execução da despesa deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, a legislação vigente e a compatibilidade da contratação com as finalidades da



Proteção Social Básica, devendo o respectivo processo administrativo conter a documentação exigida pela legislação aplicável.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Jaguaribe – CE, 19 de agosto de 2026.

Conselheiros Participantes da Reunião:

Angela Maria Rodrigues Maia Vieira *Angela Maria R. Maia Vieira*
Francisca Eglaudi de Assis *Francisca Eglaudi de Assis*
Francisca Eleni de Sousa *Francisca Eleni de Sousa*
Gabriela Freire Chaves *Gabriela Freire Chaves*
Maria Baltasar Maia *Maria Baltasar Maia*
Maria Gilvani Chaves Souza *Maria Gilvani Chaves Souza*
Maria Neuma de Oliveira Chaves *Maria Neuma de Oliveira Chaves*
Rosiane Costa Rodrigues *Rosiane Costa Rodrigues*
Talita Carla de Oliveira Chaves *Talita Carla de Oliveira Chaves*

Salviane Alves Chaves

Salviane Alves Chaves
Presidente do CMAS
Biênio 2025-2027